



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2007-0.206.631-8 em 04.03.2010 (a)

Processo nº : 2007-0.206.631-8
Interessado : COSMO DE PAULA CAMARGO
Local : Av. Pires do Rio, 2.986
Assunto : Auto de Regularização / Definição - Classificação de Via

A CTLU/SMDU em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/002/2010

A CTLU deliberou favoravelmente que a Av. Pires do Rio está identificada no MAPA 02, Anexo à Lei do PDE (Lei nº 13.430/02) e enquadra-se como Via Estrutural N3.

04.março.2010

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.